DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO MUNICIPAL 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 142/2026 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE SUSPENSÃO PREVENTIVA DE SERVIDOR MUNICIPAL"

LAUDEMIR LEATI, Prefeito do Município de LUTÉCIA/SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 193 da Lei Municipal nº 107/2004, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 130/2026, de 04 de setembro de 2026, que determinou a suspensão preventiva do servidor K.L.G.C., Monitor de Transporte Escolar, contratado por meio do Contrato nº 52/2025, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 05 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Comissão de Sindicância, na qual informa que o procedimento administrativo ainda se encontra em tramitação, permanecendo pendentes diligências, análise de documentos e demais elementos necessários à completa apuração dos fatos;

CONSIDERANDO a natureza da função exercida pelo servidor, que envolve contato direto com alunos da rede municipal, sendo necessária a manutenção do afastamento preventivo durante a conclusão da instrução, a fim de preservar a regularidade, a imparcialidade e a independência da apuração, evitando eventual interferência nos trabalhos;

CONSIDERANDO que o afastamento possui caráter cautelar e não constitui penalidade disciplinar, tampouco representa antecipação de juízo acerca da eventual responsabilidade funcional do servidor;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de assegurar o regular prosseguimento da sindicância até a conclusão das diligências necessárias à adequada apuração dos fatos,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fundamento no artigo 193 da Lei Municipal nº 107/2004, a PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO PREVENTIVA do servidor K.L.G.C., Monitor de Transporte Escolar, contratado por meio do Contrato nº 52/2025, por mais 30 (trinta) dias, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir desta data, em razão da necessidade de seu afastamento das funções para a adequada apuração dos fatos que lhe são imputados.

Art. 2º A prorrogação da suspensão preventiva prevista nesta Portaria constitui medida administrativa de natureza preventiva, destinada exclusivamente a possibilitar a adequada apuração dos fatos, não possuindo caráter de penalidade disciplinar ou implicando antecipação de juízo quanto à eventual responsabilidade funcional do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 05 de Outubro de 2.026.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra, e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO
Secretário Administrativo

.....

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO MUNICIPAL

DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Antônio Monteiro da Silva, 171 | Centro | CEP 19750-000 | LUTÉCIA/SP
☏ Fone: (18) 3368-1283 | e-mail: assistencia@lutecia.sp.gov.br

LISTA DOS INSCRITOS NO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO MUNICIPAL

Lei nº 34/2025 de 04 de Setembro de 2025

BRUNA MARIA SOUZA LORENCETTI, Diretora Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE EMITIR A SEGUINTE LISTA DE INSCRITOS:

Nº Inscrição	Nome	CPF	Nº Inscrição	Nome	CPF
1	GENILDA CLARICE DE OLIVEIRA	379.514.048/02	40	ROSINETI NEVES	096.311.048/93
2	TAINA OLIVEIRA RAMOS	522.446.198/77	41	DEBORA DOS SANTOS PEREIRA	436.721.508-35
3	ONDINA DOS SANTOS PEREIRA	383.274.418/50	42	IVANI APARECIDA DOS SANTOS	138.138.458-77
4	ANDREIA DA SILVA BARBOSA	453.899.228/32	43	LORRAINA RAFAELA PEREIRA	466.353.568/27
5	FABIO HENRIQUE MILITÃO	428.513.908/13	44	DIANA FERREIRA SOUZA	319.689.908/01
6	ELZA APARECIDA SALGADO	351.625.458/05	45	GABRIELA RIPPI DIAS	527.057.618/02
7	ANA ROSA ZANA DIONIZIO	110.788.968/52	46	MARIA APARECIDA ALEXANDRE SANTOS	138.254.158/99
8	MARIELE NARCISO OLIVEIRA PAPAS	455.895.488/37	47	MARIA PAULA BACCO NUNES	527.608.108-52
9	ANDRESSA PEREIRA ANSANELO	393.835.868-85	48	ALICE DE OLIVEIRA SILVA	545.280.448-03
10	ANDRESSA MUNIQUE DIAS PEREIRA	466.676.708/88	49	GIOVANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	467.575.828/21
11	FRANCIELLY CRISTINA BORGADO	422.426.888-47	50	WILLIAM PEREIRA DOS SANTOS	191.566.448/92
12	LILIANE CRISTINA DOS SANTOS	402.980.968-54	51	GUSTAVO DE OLIVEIRA MORRO	446.392.948/24
13	APARECIDO PEREIRA	032.601.889-16	52	SOLANGE APARECIDA RODRIGUES LUIZ SILVA	277.969.778/40
14	LAVINIA TEIXEIRA VICENTE	473.831.628-11	53	ISTHEFFANY FERNANDA DA SILVA FRANÇA	401.709.788/00
15	LARA CAROLINI TEIXEIRA VICENTE	473.831.058/50	54	ERICA TATIANI FERRETI	276.900.138/80
16	IVONE DE SOUZA	296.996.348/55	55	QUEZIA TALITA FELIX BORGES	460.228.848-02
17	JULIANA CARLA DE SOUZA	385.178.468/50	56	GRASIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA AGUIAR	406.659.558-80
18	CIRLENE NARCISO BRAGA DE PAULO	325.064.938/40	57	ANA LUIZA RAMOS	161.854.976-62
19	MAIARA NARCISO DE OLIVEIRA	534.356.978/14	58	LARISSA APARECIDA ALMEIDA SILVA	413.820.438-56
20	KATIA CRISTINA PEROZINI	137.042.758-16	59	CAROLAINE FERNANDA ROSA ARAUJO	453.216.678-02
21	ARQUIMEDES PEREIRA DOS SANTOS	096.310.888/39	60	AYLA DE OLIVEIRA SANTOS	544.510.098-71
22	SUELY LIBERATO DE SOUZA	318.914.308-07	61	RAYANE ANDRESSA AMBROSIO DA SILVA	538.904.148-85
23	ANA PAULA MACEDO GARCIA	146.162.058-92	62	CAMILA CRISTINA AMBROSIO	502.026.998-03
24	DAYANE PRISCILA DOS REIS	398.890.028/17	63	BEATRIZ BATISTA MELLO	463.155.428/24
25	ISABEL CLARICE DE OLIVEIRA VICENTE	138.138.568/01	64	RIQUELME OLIVEIRA DOS SANTOS	522.376.848/55
26	ÂNGELA RAMOS DA CRUZ	374.332.348/61	65	DANIELA SANTOS SILVÉRIO	408.974.768-67
27	VERÔNICA DA SILVA	385.529.538/70	66	MISLENE MICAELA DA ROCHA	473.453.848-45
28	NILZA MARIA DE OLIVEIRA GONZAGA	265.061.188/06	67	FRANCIELE ROBERTA NEVES	364.461.838/01
29	RENATA GOMES PENNA	284.503.318/46	68	BRUNA PEPECI SANTOS	401.138.728/28
30	MARCELO ANTONIO RODRIGUES	334.716.358-31	69	VALDINER SAMPAIO MENDES	288.545.678-76
31	SUELY MALVINA DOS SANTOS	069.881.408/83	70	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	329.945.398/02
32	MARIA DO CARMO DAL LAGO	120.434.528/78	71	ÉRICA CRISTINA DA COSTA SANTOS	403.568.138/51
33	ALINE PERICO DOS REIS	403.343.078/48	72	EDNA RODRIGUES DA SILVA	219.830.878-90
34	JADNEI PEREIRA	398.674.978/05	73	JULIANA SILVA FERNANDES	464.357.338-48
35	LOURENÇO DIAS SILVA	342.496.498/06	74	RAIANE TAYANA DA SILVA CORREIA	430.183.688-86
36	EDSON DA SILVA	272.476.898/11	75	VERONICA MARCIANO TRANCOSO	544.236.778-81
37	LUCIANA DA SILVA FRANCISCO	339.791.768/94	76	JESSICA VICENTE DE LIMA	411.075.248/57
38	NAYARA ALVES DE PAULA	426.259.848-99	77	GEOVANA DIAS DA ROCHA	487.941.578-20
39	CELSO DAL LAGO	404.696.381-68	78	ILZA BARBOSA PAES	331.132.888-43

Lutécia, 05 de Outubro de 2026.

BRUNA MARIA SOUZA LORENCETTI
Diretora Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social